

**FACULDADE DE ANICUNS. Mantida pela Fundação Educacional de Anicuns - GO**  
**Resolução nº 124, de 16 de maio de 1985 do C.E.E.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 002/2026 DO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES DA FACULDADE DE ANICUNS**  
**EDITAL Nº 02/2025.**

A Fundação Educacional de Anicuns, por meio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após requerimento dos coordenadores dos cursos da Faculdade de Anicuns e justificativa de necessidade, CONVOCA para contratação o(as) aprovados(as) no Processo Seletivo para docentes da Faculdade de Anicuns nº 002/2025, homologado pela portaria 16/2026 em 06/02/2026, referente a todas as disciplinas que foram requerias, conforme classificação final e descrição abaixo:

<b>CURSO DE AGRONOMIA – ANICUNS</b>		
	<b>DISCIPLINA: Introdução à Agronomia e Agroecologia</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	NÁDIA FERNADES MOREIRA	403,0 APROVADA
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA: FÍSICA APLICADA E PESQUISA CINÉTICA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	ATAIR SILVA DE SOUZA	412,00 APROVADO
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA: BIOLOGIA CELULAR, FISILOGIA VEGETAL, MORFOLOGIA E ANATOMIA VEGETAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	JOSIELE ALVES PEREIRA	223,00 APROVADA
2º	RAPHAELA BARBOSA NAVES	212,00 APROVADA
3º	GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES	120,00 RESERVA
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA: ANATOMIA, FISILOGIA ANIMAL E GENÉTICA AGROPECUÁRIA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	RAPHAELA BARBOSA NAVES	212,00 APROVADA

FACULDADE DE ANICUNS. Mantida pela Fundação Educacional de Anicuns - GO  
Resolução nº 124, de 16 de maio de 1985 do C.E.E.

<b>CURSO DE DIREITO – ANICUNS-GO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DIREITO ADMINISTRATIVO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	GERUSA CUNHA	390 APROVADO
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	DANIELA MAROJA RIBEIRO	380 APROVADO

<b>CURSO DE DIREITO- MOZARLÂNDIA</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DIREITO CIVIL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	RAFAELLA LUISA O. DOS SANTOS	220 APROVADA
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	ELICLEY FERREIRA DE SOUZA	330 APROVADO
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	PEDRO PAULO COELHO	310 APROVADO

<b>CURSO DE ENFERMAGEM – ANICUNS</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA: PRÁTICA CLÍNICA SUPERVISIONADA I</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	Elisângela de Jesus Silva	56 APROVADO
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA: PRÁTICA CLÍNICA SUPERVISIONADA III.</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	Brunna Costa e Silva	103 APROVADO

FACULDADE DE ANICUNS. Mantida pela Fundação Educacional de Anicuns - GO  
Resolução nº 124, de 16 de maio de 1985 do C.E.E.

CLASSIFICAÇÃO	DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO I.	PONTUAÇÃO
1º	Jordana Vítor de Oliveira	104 APROVADO
2º	Daniel Ramalho Santos	43 RESERVA
3º	Maxuel dos Santos Oliveira	42 RESERVA
CLASSIFICAÇÃO	DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	PONTUAÇÃO
1º	Daniel Ramalho Santos	43 APROVADO
CLASSIFICAÇÃO	DISCIPLINA: PROPEDEÚTICA E PROCESSO DE CUIDAR NA SAÚDE DO ADULTO	PONTUAÇÃO
1º	Cledia Lopes	138 APROVADO
2º	Daniel Ramalho Santos	43 RESERVA
3º	Thalyta Lo Ruama Lopes Ferreira	40 RESERVA
CLASSIFICAÇÃO	DISCIPLINA: BIOQUÍMICA	PONTUAÇÃO
1º	Daiany Folador Sotero	80 APROVADO

Os convocados devem comparecer na sede da Fundação Educacional de Anicuns, em horário comercial (08:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00), portando toda a documentação exigida no edital, no prazo improrrogável de dois (02) dias úteis.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANICUNS, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DIORGENES DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES**  
Presidente da Fundação Educacional de Anicuns  
Decreto 4.433/25